



**DECRETO Nº 147/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

***FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA DO  
TESOURO MUNICIPAL (VRTM) PARA O  
EXERCÍCIO DE 2010.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e art. 272 da Lei nº 353/08 – Código Tributário Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Valor de Referência do Tesouro Municipal (VRTM), para vigência durante o exercício de 2010, fica fixado em R\$ 2,0074.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,  
Rio Novo do Sul/ES, 29 de dezembro de 2009.

  
**ESTEVAM ANTONIO FIORIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**